



# Campo Mourão

## TERMO Nº. 001

**REF.:** PROCESSO DIGITAL Nº **10728/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **110/2023**, DISPENSA Nº **036/2023**, CONTRATO Nº. **070/2023**, CELEBRADO EM 05 DE ABRIL DE 2023, **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM ÁREA PROJETADA DE 7320M<sup>2</sup>, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, MEIOS FIOS, CAIXAS DE LIGAÇÃO E PASSAGENS, BOCAS DE LOBO SIMPLES, EXECUÇÃO DE CAMADA DE SUB-BASE, BASE E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM CBUQ PARA CAPA DE ROLAMENTO, NA RUA HÉLIO GERMANO EICKHOF e RUA DELCIDES CONSTANTINO MIGUEL, SITUADAS NO PARQUE INDUSTRIAL I, NOMUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO – PARTE INTEGRANTE”, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TAUILLO TEZELLI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 75.871.228/0001-56, com sede na Avenida José Tadeu Nunes nº 150, Jardim Aparecida, em Campo Mourão, PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **Sr. LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI**, já qualificado no instrumento contratual, acordam e ajusta-se o **2º Termo** o qual se refere: **a)** prorrogação de prazo de execução; **b)** prorrogação de prazo de vigência; **c)** acréscimo de serviços ao quantitativo objeto do **Contrato nº 070/2023**, nos seguintes termos:





# Campo Mourão

## DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o presente termo tem por finalidade prorrogar o **prazo de execução** do instrumento contratual por mais **60 (sessenta) dias**, tendo em vista que há a necessidade do acréscimo de quantitativo em serviços a serem executados passando assim a *Cláusula Sétima* a vigorar com a seguinte redação:

### **DOS PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO E ENTREGA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O **prazo de execução, conclusão e entrega dos serviços** o objeto do presente contrato será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir do 1º dia útil da assinatura da Ordem de Serviço emitido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEIMOB).

## DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – o presente termo tem por finalidade prorrogar o **prazo de vigência** do instrumento contratual por mais **60 (sessenta) dias**, tendo em vista que há a necessidade do acréscimo de quantitativo em serviços a serem executados passando assim a *Cláusula Décima Sétima* a vigorar com a seguinte redação:

### **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O **prazo de vigência** deste contrato será de **320 (trezentos e vinte) dias**, contados a **partir da assinatura** do presente instrumento contratual.

## DO ACRÉCIMO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – o presente termo tem por finalidade acrescer **22,5122%** ao quantitativo inicialmente previsto, incrementando assim dotação com o incremento para o **Item 2 TERRAPALANAGEM; Item 3 BASE E SUB-BASE; Item 7 ADEQUAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS – DRENAGEM**; representando o valor de **R\$ 260.023,34** (duzentos e sessenta mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos), então *Cláusula Quarta* a vigorarem com a seguinte redação:

<b>Contrato nº 070/2023 (Cláusula 4ª)</b>	<b>R\$ 1.155.031,67</b>
<u>Acréscimo: 22,5122%</u>	<u>R\$ 260.023,34</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.415.055,01</b>





# Campo Mourão

## DO VALOR CONTRATUAL

**CLÁUSULA QUARTA** - Pela execução do contrato, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global de **R\$ 1.415.055,01 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, cinquenta e cinco reais e noventa e um centavo)**, estando incluídos equipamentos, fornecimento de material, mão de obra e equipamentos e será pago conforme as medições dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestados pela Fiscalização do Município, e descritos na planilha de **Anexo I** a este contrato.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Para atender ao acréscimo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária a qual integrará a *Cláusula Nona* do Contrato nº 070/2023.

## DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Campo Mourão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**  
CONTRATANTE  
**TAUILLO TEZELLI**  
PREFEITO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO,  
URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**  
CODUSA  
CONTRATADA  
**LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI**  
DIRETOR PRESIDENTE

